



**Portal de Legislação da Câmara Municipal de Petrópolis / RJ**

**LEI MUNICIPAL Nº 8.754, DE 05/04/2024**

**DENOMINA "SERVIDÃO DO AÇUDE" O LOGRADOURO PÚBLICO LOCALIZADO NA ESTRADA VELHA DA ESTRELA, ALTURA DO NÚMERO 1.505, PRÓXIMO AO CACHOEIRAS BAR, ALTO DA SERRA, PETRÓPOLIS;**

Publicada em 05 de abril de 2024

*A CÂMARA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS DECRETOU E EU SANCIONO A SEGUINTE:*

**Art. 1º** Fica denominado SERVIDÃO DO AÇUDE o logradouro público localizado na Estrada Velha da Estrela, altura do número 1.505, próximo ao Cachoeiras Bar, bairro Alto da Serra, lado esquerdo da rodovia, sentido Petrópolis X Magé, com aproximadamente 400 metros de extensão, por três metros de largura.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

*Mando, portanto, a todos a quem o conhecimento da presente Lei competir, que a executem e a façam executar, fiel e inteiramente como nela se contém.*

*Gabinete do Prefeito, em 05 de abril de 2024*

*Rubens José França Bomtempo  
Prefeito*

*Projeto de Lei - Proc.: 1567/2023  
Autor: HINGO HAMMES.*